

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 05/10/2020
Nº da Liquidação: **631/20**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.46.00.00.00.1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
Nº Docto. Fiscal: 742566
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	124/20	Liquidações Anteriores:	415.638,63
Valor do empenho :	820.594,80	Valor da liquidação:	66.890,74
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	820.594,80	Total (B):	482.529,37
		Saldo (A - B):	338.065,43

Credor: **349** **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**
Endereço: R BLUMENAU, 178, SOBRELOJA 01,02 E 03 Cidade: Joinville
C.N.P.J.: 04-376-768/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1

Carga do cartão alimentação, convênio PAT-MTB 080018734, ref.Outubro/20,conforme Termo de Recebimento 242/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 66.890,74

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 66.890,74 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 36/2015 Data : 28/10/2015

Contrato : 5/2019

Data : 01/10/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 242/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** da carga do cartão-alimentação, convênio PAT-MTB 080018734, referente ao mês de outubro de 2020, constante na nota fiscal nº 742566 no valor de R\$ 66.890,74 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) da Empresa **SUL CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, CNPJ: 04.376.768/0001-15.**

Pagamento: em até 10 (dez) dias úteis da apresentação da NF.

Data da apresentação: 02/10/2020.

Prazo para pagamento: 19/10/2020.

Empenho nº: 124/2020.

Data de ateste da NF: 05/10/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 05 de outubro de 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

Secretário



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em) (CONVERSÃO DO RPS Nº 450827 SÉRIE U, EMITIDO EM 02/10/2020)</p>	Número da NF-em 742566			
	Data e Hora de Emissão 02/10/2020 10:34			
	Código de Verificação 4E78F981-E1A2-F51F-E843-5BEEBBB990CF			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 04.376.768/0001-15	Inscrição Municipal: 69183			
Razão Social: SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A				
Endereço: RUA BLUMENAU 178 - AMERICA				
CEP: 89204-250	Inscrição Estadual:			
Município: JOINVILLE	Estado: SC			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04	Inscrição Municipal: 0000000			
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA				
Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA 55 - JD PETROPOLIS				
CEP: 83704-580	Inscrição Estadual:			
Município: ARAUCARIA	Estado: PR			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>--Carga Cartao Alimentacao, Convenio PAT-MTB 080018734 ref. Outubro R\$ 68.840,00-Desconto Conta Cliente: R\$ 600,00-Desconto de Taxa Cliente: R\$ 1.349,26-TOTAL GERAL R\$ 66.890,74-Seu boleto esta disponivel no site www.personalcard.com.br</p>				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 66.890,74				
Código do Serviço: 17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.				
Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	5,00	5,00%	0,25	
PIS (0,00 %)	COFINS (0,00 %)	INSS (0,00 %)	IR (0,00 %)	CSLL (0,00 %)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.				
- Esta NF-em substitui o RPS Nº 450827 Série U, emitido em 02/10/2020.				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.376.768/0001-15

Certidão nº: 21453026/2020

Expedição: 02/09/2020, às 13:34:49

Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.376.768/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.376.768/0001-15
Razão Social: SUL CARD ADMINISTR DE CARTOES SA
Endereço: R BLUMENAU 178 / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093004181358559171

Informação obtida em 02/10/2020 14:11:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
111544/2020	22/09/2020	21/12/2020

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
04.376.768/0001-15	Sul Card - Administradora De Cartoes S/A

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
69183	ADMINISTRACAO DE CONVENIOS DE QUALQUER NATUREZA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Blumenau, 178	Complemento: Sobreloja 01,02 E 03
Bairro: America	CEP: 89204-250

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade. Conforme Decreto nº 37.642 de 23 de Março de 2020, fica prorrogado por 90 dias a validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pelo Município de Joinville.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C20111544N8476D38

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/ A
CNPJ/CPF: 04.376.768/0001-15
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140111308995
Data de emissão: 14/09/2020 17:19:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 13/11/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A
CNPJ: 04.376.768/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:36 do dia 29/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2021.

Código de controle da certidão: **4D4C.9A61.2C9A.71E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.